



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4223/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Nova Independência
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Período	08/2018
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA
Responsável	THAUANA DA SILVA PEREIRA DUARTE
Cargo	PREFEITO
CPF	391.413.638-33
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 15.510.000,00	
Realização acumulada	R\$ 17.160.552,94	
Variação	R\$ 1.650.552,94	10,6419%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 17.160.552,94	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 16.916.630,72	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 243.922,22	1,4214%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -5.387.221,30	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -200.000,00	
Diferença	R\$ -5.187.221,30	96,2875%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$ 568.973,33	R\$ 91.699,18

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$ 0.00	R\$ 654.325,40	R\$ 6.347,11

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.224,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 10.900.066,26	R\$ 23.075.007,88	47,2375%	54,0000%
12/2017	R\$ 10.812.674,37	R\$ 22.674.866,76	47,6857%	54,0000%
4/2018	R\$ 11.627.933,24	R\$ 23.822.628,75	48,8105%	54,0000%
8/2018	R\$ 11.777.207,31	R\$ 23.841.126,24	49,3987%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 23.841.126,24	R\$ -2.048.393,93	-8,5919%
4/2018	R\$ 23.822.628,75	R\$ -1.854.401,32	-7,7842%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 23.841.126,24	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 3.814.580,19	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 23.841.126,24	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.245.047,77	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 568.973,33	R\$ 0,00	R\$ 568.973,33	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 91.699,18	R\$ 0,00	R\$ 91.699,18	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 153.860,40	R\$ 1.391.995,72	R\$ 1.535.390,61	R\$ 10.465,51
Depósitos	R\$ 7.629,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.629,96
Outros	R\$ 0,00	R\$ 16.786.042,69	R\$ 16.149.575,26	R\$ 636.467,43
Total	R\$ 822.162,87	R\$ 18.178.038,41	R\$ 18.345.638,38	R\$ 654.562,90

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.955.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.927.180,00
Índice Apurado	29,7027%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.091.668,15	
Despesa Empenhada	R\$ 4.275.106,18	30,3378%
Despesa Liquidada	R\$ 4.007.333,81	28,4376%
Despesa Paga	R\$ 3.615.541,04	25,6573%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.091.668,15	
Despesa Empenhada	R\$ 4.275.106,18	30,3378%
Despesa Liquidada	R\$ 4.007.333,81	28,4376%
Despesa Paga	R\$ 3.615.541,04	25,6573%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -204.898,68	R\$ 2.301.414,53	R\$ 2.362.288,24	102,6451%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -204.898,68	R\$ 2.301.414,53	R\$ 1.442.367,40	62,6731%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.043.137,20	R\$ 1.562.892,07	149,8261%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 19.355.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.561.900,00
Índice Apurado	23,5696%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 13.759.251,80	
Despesa Empenhada	R\$ 3.056.460,70	22,2139%
Despesa Liquidada	R\$ 2.750.310,17	19,9888%
Despesa Paga	R\$ 2.482.285,22	18,0408%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 13.759.251,80	
Despesa Empenhada	R\$ 3.056.460,70	22,2139%
Despesa Liquidada	R\$ 2.750.310,17	19,9888%
Despesa Paga	R\$ 2.482.285,22	18,0408%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 26.460.900,00	R\$ 18.657.011,62	-29,49%	108,72%
Receitas de Capital	R\$ 537.000,00	R\$ 989.193,87	84,21%	5,76%
Deduções da Receita	R\$ -3.497.900,00	R\$ -2.485.652,55	-28,94%	-14,48%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 23.500.000,00	R\$ 17.160.552,94	-26,98%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 23.500.000,00	R\$ 17.160.552,94		100,00%
		R\$ -6.339.447,06		-26,98%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 22.403.367,63	R\$ 15.795.013,08	29,50%	79,31%
Despesas de Capital	R\$ 4.924.953,67	R\$ 3.214.597,53	34,73%	16,14%
Reserva de Contingência	R\$ 130.000,00			

Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.360.000,00	R\$ 906.666,68	33,33%	4,55%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 700,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 28.818.321,30	R\$ 19.915.577,29	30,89%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 28.818.321,30	R\$ 19.915.577,29		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 8.902.744,01	44,70%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -2.755.024,35	-16,05%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -16,05% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 19.646.205,49
Deduções da Receita	R\$ 2.485.652,55
Despesas Liquidadas	R\$ 16.095.644,59
Repasses de Duodécimos	R\$ 906.666,68

Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 158.241,67

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018

Hora da Geração: 21:48:13